

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPOS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM CESSÃO DE BOMBA DE INFUSÃO EM REGIME DE COMODATO.

Araraquara-SP

14/08/2024

INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda de equipo para soluções parenterais e demais insumos correlacionados, com cessão de bomba de infusão em regime de comodato, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de licitação.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

A “*Maternidade Gota de Leite de Araraquara Vovó Mocinha (FUNGOTA)*” é destinada ao atendimento de mulheres no ciclo gravídico puerperal e seu neonato, de recém-nascidos e crianças com quadros graves e de pacientes cirúrgicos ginecológicos e pediátricos. A Maternidade FUNGOTA tem os seguintes setores instalados:

- Unidades de Emergência;
- Enfermaria do Alojamento Conjunto (AC);
- Setor 2º Andar (para tratamentos clínicos gestacionais);
- Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais Convencionais (UCINCo);
- Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais Canguru (UCINCa);
- Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI-Neo);
- Centro Obstétrico (CO) / Quartos de Pré-Parto, Parto e Puerpério Imediato (PPP);
- Leito de Estabilização Materna (para situações clínicas graves e instáveis);
- Centro Cirúrgico e Sala de Recuperação Pós-Anestésica (CC/SRPA).

Nestas unidades são realizados atendimentos a pacientes com níveis de complexidades variados e diferenciadas que, para o tratamento proposto, necessitam da instalação e manutenção contínuas dos equipos para soluções parenterais acoplados em bombas de infusões, devido às seguintes indicações:

- 1 - Na manutenção da administração endovenosa de medicamentos vasoativos (que necessitam de controle rigoroso em relação ao volume a ser infundido);

- 2 - Na manutenção da administração endovenosa de medicamentos que necessitam de controle rigoroso de infusão e monitorização criteriosa dos sinais vitais;
- 3 - Na manutenção da administração endovenosa de medicamentos para inibir o trabalho de parto prematuro e de medicamentos para induzir o trabalho de parto, além da infusão criteriosa de medicamentos em situações de eclâmpsia, pré-eclâmpsia, síndrome HELLP, sepse materna e choque hemorrágico;
- 4 - Na administração de nutrição parenteral e de transfusão de hemocomponente;
- 5 - No controle rigoroso de soroterapia (volume) e de eletrólitos infundidos;

Além da demanda apresentada na Maternidade FUNGOTA, nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) geridas pela Fundação, há demanda de pacientes críticos e que necessitam da manutenção de drogas vasoativas até a sua transferência para os hospitais de referência, conforme a gravidade de cada caso.

Nesse sentido, diante da necessidade da Maternidade FUNGOTA e das UPAs geridas pela FUNGOTA, em garantir segurança à assistência em saúde e aos usuários, e que por se tratar de Maternidade credenciada no atendimento de gestação alto risco (GAR) e que é referência para oito municípios da região, no atendimento de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e pediátrica, juntamente com o atendimento prestados nas Unidades de Pronto Atendimento, conforme previsto nos *artigos 586 até o 592 do Código Civil n. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002*, sendo assim, deve disponibilizar o equipamento e garantir a manutenção preventiva e corretiva durante um período de um ano, para que a Maternidade adquira os materiais de insumo conforme a sua demanda.

Diante do exposto foram identificadas as seguintes soluções:

- Contratação de empresa médico hospitalar para fornecimento de equipos para soluções parenterais, com cessão de bomba de infusão em regime de comodato, para atender as unidades geridas pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves, assim como

a sua manutenção preventiva e corretiva conforme o prazo estabelecido com a emissão de laudo com parecer técnico.

Análise das soluções:

Os equipos de bomba de infusão linear, utilizados pelas unidades geridas pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves, são os seguintes: equipos de bomba de infusão no modelo cristal, equipos de transfusão de sangue com filtro e equipos fotossensíveis que podem apresentar diferença em relação a quantidade utilizada pelo setor.

Os equipamentos em regime de comodato, que são destinados as Unidades de Saúde, devido a sua uniformidade em relação a marca e ao modelo do equipamento, favorece para os gestores, um melhor controle em relação aos treinamentos oferecidos aos colaboradores, controle da manutenção dos equipamentos e o manuseio.

Para manter a contratação desta empresa pela Maternidade e as unidades geridas pela FUNGOTA, o gasto total anual seria de aproximadamente R\$ 97.792,50 e levando em consideração o último contrato realizado pela instituição com o profissional em disponibilidade, o gasto anual foi de R\$ 97. 792,50.

Considerando as comparações acima, vimos claramente que a contratação de empresa médico-hospitalar em regime de comodato é mais vantajosa, além de ser mais econômica e o melhor, sem afetar a qualidade na assistência aos usuários da maternidade.

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Tendo em vista que a Fundação não publicou seu plano anual de contratações para o ano de 2024, deixo de indicar a previsão neste tópico.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada obriga-se a fornecer os produtos nas condições, especificações e prazos previstos no Termo de Referência, no Edital, no local e na quantidade especificada na Ordem de Fornecimento/Empenho emitido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – FUNGOTA;

A contratada deverá responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em decorrência do fornecimento objeto.

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - FUNGOTA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

A contratada, no prazo de validade dos produtos, deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a Fundação, no caso de constatação de vício oculto ou anomalia.

ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que este contrato custará aproximadamente o valor de R\$ 97.792,50, levando em consideração o último contrato.

ADAPTAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

Não haverá necessidades de adaptações para a execução deste contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de realizar outras contratações para a execução deste

contrato.

POSSIVEIS IMPACTO AMBIENTAIS

Dado a natureza do objeto, não se verifica impactos ambientais.

Graziele Farias de Almeida
Diretora Técnica - Fungota

Emanuelle Laurenti
Diretora executiva